

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.

CNPJ: 28.493.247/0001-06.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 8AC907153NE206824 I/M.BENZ 516CDISPRINTERC

PORTARIA Nº 2022330003142, de 23 de dezembro de 2022

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIOCESE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA.

CNPJ: 05.254.255/0001-02.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 93XXNKB8THCG29172 MMC/L200 TRITON GLX D

2022 9BHG8A811BNP277103 HYUNDAI/CRETA 16A ACTION

2022 93XXJKL1TLCK27498 MMC/L200 TRITON SPT GLX

2022 9BWB45U8MP027211 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD

2022 93XLJKL1TMCL35669 MMC/L200 TRITON SPO GL

2022 9BD281B22NYW80265 FIAT/STRADA ENDURANCE CD

2022 9BWAG45U7NT028926 VW/GOL 1.0L MC4

Protocolo: 891857

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330003134, de 21 de dezembro de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAQUIM OLIVEIRA TAVARES D ALMEIDA.

CPF: 077.238.462-23.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1.

CHASSI: 9BGE69A0PG227556.

Protocolo: 891858

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO

DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330003143, de 23 de dezembro de 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002956, de 24 de setembro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS.

CPF: 440.919.902-15.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

CHASSI: 9BGJB7520KB116167.

PORTARIA Nº 2022330003144, de 23 de dezembro de 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330001904, de 14 de março de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS.

CPF: 440.919.902-15.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

CHASSI: 9BGJB7520KB116167.

PORTARIA Nº 2022330003145, de 26 de dezembro de 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002032, de 23 de março de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIA MARIA MOREIRA DUARTE.

CPF: 218.866.602-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.

CHASSI: 93HGE8890EZ101671.

Protocolo: 891859

PORTARIA Nº 728, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Portaria n.º 389, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/05/2021, e do Processo PAE n.º 2022/1607915 CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5333270-2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 05/01/2023, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a constituição da Comissão pela Portaria n.º 389, de 19/05/2021, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002021730003329-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 20 / 12 / 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 891866

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2925 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNAR a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Id Func nº 57191447/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Id Func nº 5906036/4, Gerente Fazendário, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2927 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 19/12/2022, do gozo das férias da servidora MILENE LIMA SOUZA GONCALVES, Assistente Administrativo/Assessor Fazendário, Id Func nº 5144361/1, lotada na Ouvidoria Fazendária, concedida pela PORTARIA Nº 2486 de 07/11/2022, publicada no DOE nº 35.188 de 17/11/2022, referente ao exercício de 01/08/2020 a 31/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2928 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2554 de 14/11/2022, publicada no DOE nº 35.190 de 18/11/2022, o período de gozo de férias da servidora MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Id Func nº 5552834/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marituba, do período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias), para o período de 02/01/2023 a 20/01/2023 (19 dias), referente ao exercício de 01/10/2021 a 30/09/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 2722 de 30/11/2022, publicada no DOE nº 35.216 de 13/12/2022.

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Onde se lê: na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém

Leia-se: na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 653 de 23/11/2022, publicada no DOE nº 35.198 de 24/11/2022.

servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO

Onde se lê: período de 15/12/2022 a 13/01/2023

Leia-se: período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 2716 de 25/11/2022, publicada no DOE nº 35.205 de 01/12/2022.

servidora CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA CRUZ

Onde se lê: na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém

Leia-se: na Célula de Programação e Execução Financeira/DITES-SAT.

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 2780 de 16/11/2022, publicada no DOE nº 35.195 de 22/11/2022.

Onde se lê: servidora RAIMNUNDA EDNA ANDRADE DOS SANTOS

Leia-se: na servidora RAIMNUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS.

Protocolo: 891874

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330003136, de 22 de dezembro de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SHIRLEY RIBEIRO WESCHE.

CPF: 377.036.172-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$94.490,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$77.340,74.

PORTARIA Nº 2022330003139, de 22 de dezembro de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: WALLAC LIMA FRANCA.

CPF: 888.397.963-04.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$99.620,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$82.368,52.

Protocolo: 891854

PORTARIA Nº 2.949 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Gerente Fazendário, com Id. Funcional nº 54183271/2, e EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Coordenador Fazendário, com Id. Funcional nº 55586476/2, ambas lotadas na Célula de Gestão de Pessoas - CGPE/DAD, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 105/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a LEME CONSULTORIA EM GESTAO DE RH LTDA., que tem como objeto a contratação de consultoria (pessoa jurídica) para implantar um modelo de gestão de pessoas com foco em competências e dimensionamento da força do trabalho, com fornecimento de software, banco de dados e treinamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 891934